



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2869/87

00235

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754280.000 - Assistência Médica Sanitária

1001.13754282.103 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (322) Cz\$ 10.000,00

1001.13754282.104 - Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar ao Servidor Público

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (323) Cz\$ 10.000,00

S o m a Cz\$ 20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

00236

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754280.000 - Assistência Médica Sanitária

1001.13754282.103 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais (321) Cz\$ 20.000,00

S o m a Cz\$ 20.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 1987.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração